



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 563 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, AUTORIZADOS PELAS LEIS 543 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 E 551 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a utilização dos créditos especiais aprovados pelas Leis 543 de 28 de setembro de 2021 e 551 de 20 de dezembro de 2021 conforme artigo 167, 2º da Constituição Federal.

Art. 2º - Fica autorizado às adequações orçamentárias com a criação das funcionais programáticas no exercício de 2022 e a consequente alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual vigente para fazer face a esta Lei.

Art. 3º - Fica autorizado à suplementação/redução das dotações referidas no artigo 2º podendo para isto utilizar as fontes determinadas na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Araçuaí/ MG, 18 de abril de 2022.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal